

ESCOLA DE BELLAS ARTES DE PERNAMBUCO.

Resposta de carta.

Illustre Professor H. Moser.

Respondendo a carta de V. S., datada de 7/II/ do corrente anno, tem a Directoria desta Escola a declarar que nenhuma parcella de responsabilidade lhe cabe quanto a organisação do edital para o concurso de capas; outro tanto lhe fallece competencia para intervir na orientação das Docas do Porto, por onde foi organizado o referido edital.

Os itens da carta de V. S., deixam de ser respondidos pelos motivos acima expostos.

Adianta, entretanto, esta Escola que os itens devem ser dirigidos á administração das Docas, pelos interesses.

Quanto a Escola, ella, attendeu taõ somente, um convite do administrador daquelle Departamento Estadual, como junto transcrevo para melhor a V. S. esclarecer o caso.

Opportunamente esta Directoria nomeará a commissão julgadora, solicitada, não tendo, pore, até o momento cogitado de nomes.

Com a estâma e a consideração que o digno collega e esforçado companheiro de ideaes merece subscrev

me, pensando ser bem comprehendido.
Secretaria da Escola de Bellas Artes de Pernambuco, em II/II/932.

Secretario.

